



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2529, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Constitui comissão temporária especial para averiguar as condições do sistema de saúde do Município de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, em especial ao artigo 96, II, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer sobre a condição do sistema de saúde do Município de Paracatu, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- 1 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
- 2 – Vereador Joãozinho Contador (Bloco Independente);
- 3 – Vereador Glewton de Sá (Bloco Independente);
- 4 – Vereador José Maria Coimbra (PSD);
- 5 – Vereador Hamilton Batista (PP) e
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (PT)

II - membros suplentes:

- 1 – Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Independente);
- 2 – Vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
- 3 – -
- 4 – -
- 5 – -
- 6 – Vereador Rosival Araújo (PT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 dias de maio de 2016, aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

